



1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAZONAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

| | | |
|--|----------------------------|---------------------|
| CONTRATANTE: | | |
| Razão Social: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAZONAS | | |
| CNPJ/MF: 05.419.225/0001-09 | Inscrição Estadual: ISENTO | |
| Nome Fantasia: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS | | |
| Endereço: AV. ANDRÉ ARAÚJO, 25 - ALEIXO | | |
| Cidade: MANAUS | UF: AM | CEP: 69060-000 |
| Endereço Eletrônico: sesap.tbt@trfl.jus.br | Telefone: (97) 3412-5204 | |
| Representante Legal I: EDSON SOUZA E SILVA | | |
| Cargo/Função: DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA | RG: 0683616-0 SSP/AM | CPF: 240.411.492-15 |

CONTRATADA:

| | | |
|---|-----------------------------|----------------|
| CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. | | |
| Razão Social: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | CNPJ/MF: 34.028.316/0003-75 | |
| Endereço: Rua Pará, 885. Ed. José Frota II, 1º e 3º andar – São Geraldo | | |
| Cidade: Manaus | UF: AM | CEP: 69053-070 |
| Endereço Eletrônico: crde-am@correios.com.br | Telefone: (92) 3621-8491 | |
| Representante Legal I: ALEX DO NASCIMENTO | | |

| | |
|--|---------------------|
| RG: 1156187/SSP/DF | CPF: 603.228.101-91 |
| Representante Legal II: ALESSANDRA FERRARI WEBER | |
| RG: 1165778/SSP/DF | CPF: 602.797.101-00 |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo SEI nº 53141.003029/2018-32, o 1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912452636, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 29/12/2019 até 28/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 16.138,44 (dezesesseis mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 02061056942570001

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAZONAS, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON SOUZA E SILVA, Usuário Externo**, em 13/12/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alex Ferreira Bomfim, Subgerente - G3**, em 13/12/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Susyelle Pereira Xavier, Gerente Atividade - CTC TP IV**, em 16/12/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Abreu Jardim, Técnico de Correios Jr - Suporte (Técnico Contabilidade)**, em 16/12/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deisi Silva Breda, Analista de Correios Jr - Administrador**, em 18/12/2019, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9849295** e o código CRC **5A025B92**.